



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº875/2021.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – UBS “.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por superávit no valor de R\$ 42.208,00, (quarenta e dois mil e duzentos e oito reais), relativo saldo remanescente da Proposta nº 12773.639000/1180-03, por decreto Municipal.

Parágrafo 1º O Crédito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 08:

| | |
|---|---------------|
| 08 – Emendas Parlamentares Individuais..... | R\$ 42.208,00 |
| Valor Total..... | R\$ 42.208,00 |

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.082000 – Equipamento e Material Permanente - UBS

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Emendas Parlamentares Individuais.....R\$ 42.208,00

ARTIGO 2º) - O Crédito Especial autorizado pelo artigo 1º, será coberto pela Proposta 12773.639000/1180-03.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 27 de outubro de 2021

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno